



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CIRCULAR/NULIT N. 31

Brasília, 8 de julho de 2015.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N. 51/2015

PROCESSOS: 6931-85.2015

Senhores Licitantes,

Tendo em vista os vários questionamentos com relação ao item 5 do pregão em epigrafe, informo que o referido item será cancelado, a fim de evitar o retardamento do Certame.

Esclareço que, posteriormente, o referido equipamento será inserido outro processo, após a revisão de suas especificações técnicas e peculiaridades.

Edileusa Vidal dos Santos
Pregoeira